



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 016/2018/CMS
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público a RETIFICAÇÃO da Resolução nº 016/2018/CMS, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde 2018-2021, referente a 10ª Reunião Ordinária, apresentado na Reunião Extraordinária do dia 11/06/2019 e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

Onde se lê:	Leia-se:
Resolução nº 016/2018/CMS de 29 de outubro de 2018	Resolução nº 015/2018/CMS de 29 de outubro de 2018

Permanecendo inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes na Resolução.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 27 de junho de 2019.

KESSON ALVES DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde